SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 0684/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Processos nº 23073.030919/2014-83

RESOLVE:

Considerar removido, nos termos do Artigo 36, Inciso II, da Lei 8.112/1990, o servidor **VICENTE PAMPLONA MARTINS**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal/PROGEP para o Núcleo de Meio Ambiente-NUMA, desde 02 de dezembro de 2014, dispensando em consequência, da função de Chefe da Divisão de Segurança e Saúde-FG4- da Divisão de Saúde e Qualidade de vida da PROGEP.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de fevereiro de 2015.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.